



**PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE**  
**EDITAL Nº 13/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ERRATA 4 AO EDITAL 13/2024**

A **Coordenação do Projeto Mais Saúde com Agente na UFRGS** torna pública as alterações nos itens 3.1 do **EDITAL Nº 13/2024/UFRGS – PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE - PROCESSO SELETIVO**

**1 No item 3.1 Das vagas, SUPRIMIR o parágrafo:**

Em caráter de excepcionalidade, nos municípios que não tiverem candidatos à preceptoría inscritos aptos a ocupar as vagas, conforme os requisitos estabelecidos neste edital, ou que o quantitativo seja insuficiente para a cobertura das necessidades educacionais do Programa Mais Saúde com Agente, será formalizada consulta ao Gestor Municipal de Saúde, para a indicação de profissional do município que preencha os critérios estabelecidos neste edital, visando o total preenchimento de vagas. Neste caso, haverá avaliação simplificada pela equipe da UFRGS, a partir dos critérios definidos no presente edital.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2024.

---

COORDENAÇÃO DO PROJETO MAIS SAÚDE COM AGENTE